

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00013/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E A. C. DE FREITAS FILHO - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A. C. DE FREITAS FILHO - ME - AV. MANOEL PEDRO, 19 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 05.761.565/0001-05, neste ato representado por Amadeu Carneiro de Freitas Filho, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Valdevino Lobo, 1ª ANDAR, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 916.618.384-72, Carteira de Identidade n° 1672684 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACÚCAR CRISTAL PCT C/ 1KG	KG	9200	2,31	21.252,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/ 200 G	PCT	3150	2,28	7.182,00
5	ARROZ DA TERRA BENEFICIADO TIPO 1 PCT C/1KG	KG	4350	3,78	16.443,00
6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PCT C/1KG	KG	5470	2,85	15.589,50
7	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 PCT C/1KG	KG	4650	2,88	13.392,00
10	BISCOITO CREAM CRACK PCT C/400 G	PCT	3300	2,25	7.425,00
11	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL PCT C/400 G	PCT	600	2,41	1.446,00
12	BISCOITO MAISENA PCT C/400 G	PCT	1400	2,45	3.430,00
13	BISCOITO MARIA PCT C/400G	PCT	3300	2,35	7.755,00
19	CAFÉ EM PÓ PCT C/250G	PCT	700	4,78	3.346,00
20	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PCT C/500G	PCT	200	8,32	1.664,00
22	CREMOGEMA CAIXA C/200 G	CAIXA	3200	2,96	9.472,00
23	DOCE ENVAZADO EM PLÁSTICO SAB. VARIADOS 600G	UNID	2950	3,28	9.676,00
25	FARINHA DE MANDIOCA PCT C /1 KG	KG	2150	4,98	10.707,00
27	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO PCT 1 KG	KG	200	2,64	528,00
28	FARINHA LÁCTEA SACHÊ PCT C/200G	PCT	3000	4,38	13.140,00
29	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT C/1 KG	KG	3100	4,90	15.190,00
31	FLOCOS DE MILHO PCT C/500G	PCT	10630	1,28	13.606,40
33	FÉCULA DE MANDIOCA PCT C/ 1KG	KG	400	3,80	1.520,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR PCT C/200 G	UNID	7900	3,20	25.280,00
36	MACARRÃO ESPAGUETE PCT C/500 G	PCT	12500	1,65	20.625,00
37	MANTEIGA DA TERRA GARRAFA 500ML	UNID	630	7,50	4.725,00
38	MARGARINA VEGETAL POTE C/250 G	UNID	5900	1,84	10.856,00
39	MILHO PARA MUNGUNZÁ PCT C/500G	PCT	780	1,58	1.232,40
40	MOLHO DE TOMATE SACHÊ C/340G	UNID	750	1,40	1.050,00
43	ÓLEO VEGETAL GARRAFA C/900 ML	UNID	1300	4,98	6.474,00
44	POLPA DE FRUTA CONGELADA	KG	6000	6,98	41.880,00
47	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR	UNID	650	2,98	1.937,00

Lewin &

					TI. magazan
48	SARDINHA ENLATADA C/125G	UNID	2600	2,98	7. 18(18)
49	SAL MOÍDO TIPO 1 PCT C/1 KG	KG	1450	0,39	563,50
50	TEMPERO COMPLETO CASEIRO GARRAFA C/500ML	UNID	1950	1,37	2.671,50
51	VINAGRE DE ÁLCOOL GARRAFA C/ 500 ML	UNID	750	0,96	720,00
				Total:	298.528,30

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 298.528,30 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, \$\$ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental;

12.365.024.2063 - manutenção de Creche;

12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos;

12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil;

12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar;

339030 - material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
 c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Lunus of

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeit de Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 de Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em $02\,(\mathrm{duas})$ vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS

Steh Varioternandes Janks 674, 195. 344-20

Haldinal Able de Fruitus 198.529.498.42 PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito 132.782.744-15

PELO CONTRATADO

A. C. DE FREITAS FILHO - ME

AMADEU CARNEIRO DE FREITAS FILHO

916.618.384-72





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil; 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar; 339030 - material de consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catol

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00013/2017 - 09.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 298.528,30 CT Nº 00014/2017 - 09.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 292.270,20

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017

LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito



PMCR

LTDA -ME - CNPJ: 14.402.647/0001-54 - Valor: RS 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); NORDESTE REMANUFATU-RADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA - CNPJ: 07.781.718.0001-50 - Valor: R\$ 92.615,55 (noverta e dois mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); PIELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 17.572.003/0001-00 - Valor: R\$ 7.694,00 (sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais); RAMOS & COMERCIO E SER-VICO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - CNPJ: 10.904.064/0001-70 - Valor: R\$ 1,140,00 (um mil e cento e quarenta reais). O valor global da Presente licitação è R\$ 117.324,55 (cento e dezessete mil e trezentos e vinte e quatro reais) e cinquenta e cinco centavos).

Boa Vista - PB, 31 de janeiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7° - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 01/12017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÉNERO ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2017. Licitantes venedores e respectivos valores totais das contratações: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - CNPJ 24.089,658/0001-37 - Valor: RS 10.355,00; FRANCISCO A. PEREIRA JUNIOR - CNPJ 20.381,795/0001-32 - Valor: RS 62.668,00; MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 19.74.142/0001-21 - Valor: RS 12.395,00; MERCADINHO BOAVISTENSE - CNPJ 04.575.317/0001-07 - Valor: RS 12.691,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 9.494/0001-06 - Valor: RS 19.065,00. O valor global da presente licitação é RS 117.204,00 (cento e dezessete mil e duzentos e quatro reais).

Boa Vista-PB, 1º de fevereiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/201

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: ERY VARIEDADES - CNPJ 94.918.161/0001-10- Valor. R\$ 17.534.65; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - CNPJ 22.526.394/0001-59 - Valor. R\$ 19.214,70. O valor global da presente licitação é R\$ 36.749,35 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Boa Vista - PB, 3 de fevereiro de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

HOMOLOGIAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEICULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, COM DESTINO AS UNIDADES ESCOLARES E QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações. CLOVES DE ARAÚJO BARBOSA JUNIOR - CNP) 26.912.043/0001-37. Valor: R\$ 63.388.00; EDILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO - CPF 044.087.344-46 - Valor: R\$ 2.25.4496; FABIO JUNIOR FREDERICO SAMPAIO - CNP) 26.926.954.08(0001-12 - Valor: R\$ 31.028.84; JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - CNP) 26.881.810/0001-8. Valor: R\$ 53.902.80; JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO - CNP) 26.922.35(0001-22 - Valor: R\$ 42.990,08; JOSÉ LIBORIO GOMES FEILHO - CNP) 14.992.133/001-53 - Valor: R\$ 31.403.84; ACIEL GUIMARÃES FERREIRA - CNP) 26.964.997(0001-60 - Valor: R\$ 41.203.84; ACIEL GUIMARÃES FERREIRA - CNP) 26.964.997(0001-60 - Valor: R\$ 41.203.84; ACIEL GUIMARÃES FERREIRA - CNP) 26.964.997(0001-60 - Valor: R\$ 41.406.84; RAPHAEL SILVA DIOLIVEIRA - CNP) 26.962.9140001-13 - Valor: R\$ 1.685,44; WESLEY PEREIRA MEIRA - CPF 01.5161.424-81 - Valor: R\$ 31.203.84; ACIEL GUIMARÃES FERREIRA - CNP) 26.964.697(0001-60 - Valor: R\$ 22.864.0001-80 - Valor: R\$ 2.986.0001-80 - Valor: R\$ 2.085.44; WESLEY PEREIRA MEIRA - CPF 000.012194-70 - Valor: R\$ 22.882.600001-80 - Valor: R\$ 2.085.44; MEIRA - CPF 01.504.640001-80 - Valor: R\$ 2.882.600001-80 - Valor: R\$ 2.085.44; MEIRA - CPF 01.504.60001-80 - Valor: R\$ 2.882.600001-80 - Valor: R\$ 2.085.44; MEIRA - CPF 000.012194-70 - Valor: R\$ 2.882.600001-80 - Valor: R\$ 2.090.012194-70 - Valor: R\$ 2.882.600001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, que objetiva a CONSTRUÇÃO
DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, TIPO 1, NA ZO-NA URBANA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA; e com base nos elementos constantes do processo cor-respondente, ADJUDICAR o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certame: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ 07.540.724/0001-77. O Valor Global da presente licitação é RS 350.504,89 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Boa Vista - PB, 10 de fevereiro de 2017 ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.001/2017, PARTES: Secretaria INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.001/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e HERCILO PEDRO GOMES - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFEUS, BOLA OFICIAL DE CAMPO, CAMISETA DE MALHA
FINA, PADRÃO DE CAMISA POLIESTERM COLETES DE MALHA, LOCAÇÃO DE TENDAS COM BASE REFORÇADA EM
FERRO GALVANIZADO, CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA,
CONFEÇÃO DE TABELAS E CARTAZES PARA REALIZAÇÃO
DO MEXE CAMPINA - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA
Nº 014568/2016SICONV, VALOR: RS 257.387.00 (duzentos e cincuranta e sete prisit, VIGÊNCIA: 9. STEP 197.1 VIGÊNCIA: VICÊNCIA: VICÊNC quenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº termo contratuat. ElCHA, 2002. PRESIAN PRESIANCIAGORY IN 2.13,004/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1022.2120/3390.30/052/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁ-RIOS: Teles de Albuquerque Viana e Hercilio Pedro Gomes. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.007/2016,
cujo OBJETO É PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DA
UNIÃO, em favor de IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ
sob o Nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e
cinco mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da
Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Juridica.

Campina Grande-PB, 8 de fevereiro de 2017. IOLANDA BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.02.002/2017

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2.02.002/2017, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRISA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTIÂRIA, GESTÃO DE ORÇA-MENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÓNIO, INCLUINDO CONTROLE E ACESSO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADQUIRIDO ATRA-VÉS DO PROJETO AMPLIADO DO PNAFM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em favor de SISVETOR INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ sob o N° 10.522.056/0001-60, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PARFECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)mês, totalizando R\$ 1.248.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais).

Campina Grande-PB, 7 de fevereiro de 2017 JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presental nº 00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção de Terebe, 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.365.009.2021 - manutenção de Terebe, 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.365.009.2021 - manutenção do Educação do Infanti; 12.367.011.2023 - Programa Vacional da Merenda Escolar; 339030 - material de consumo. VIGÊN-CIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00013/2017 - 90.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - RS 298.528.30; CT N° 00014/2017 - 90/02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 292.270,20.

DESPACHOS DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0000/8/2017, que objetiva: Aquisição de generos alimenticios, água mineral e produtos de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste municipio. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 310.447,20; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - B\$ 20.285.40; PERIPA E MARTINS DISTA VIEIRA - ME - RS 204.285,40; PEREIRA E MARTINS DISTRI-BUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - RS 113.122,29; Para assinar termo de contrato, Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço médico em plantão semanal de 08(otto) horas para atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CAR-VALITO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 69,600,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LEOMAR BENICIO MAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, ás 15:30 horas do dia 03 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de Empresa para fornocimiento de oxigênio medicinal para atender necessidades do Hospital Municipal Emina Evangelista e SAMU deste Municipio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 21:200 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Torna público que fará realizar através do Pregocino Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, ås 09:00 horas do dia 02 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisido de géneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste municipal Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledoro-cha.ph.gov.btr. supracitado. cha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Torna público que fará realizar através do Pregociro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, ás 08:00 horas do dia 03 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10,520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, ás 15:00 horas do dia 02 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, ereches.

Boa Vista - PB, 8 de fevereiro de 2017







Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10,520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNCIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 06 de Março de 2017, licitação modalida Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNCIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00015/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2017, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de veículos com condutores e ajudantes para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos, garranchos e entulhos na Zona Rural e Urbana deste Município. Tendo em vista que após análise da Controladoria e Comis-são de licitação decidiram pela <u>Inabilitação</u> da empresa licitante: Construtora Ferreira Eireli EPP (CNPJ n° 05.113,157/0001-47), por não atender as exigências dos itens 8.2.15 e 8.2.17, e <u>habilitação</u> da empresa licitante: Construtora Suassuna & Martins Ltda-EPP (CNPJ n° 04.441,785/0001-99), por ter apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório. O teor do julgamento se encontra à disposição dos licitantes para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de días, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 21/02/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Fevereiro de 2017.

João Patrício Vieira Alves Presidente da CPL

PREFEITURA MUNCIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00021/2017, realizada no dia 08/02/2017 às 15:00 horas com o Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias de unicípio. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para ME, EPP e Equiparados, nos comos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Fevereiro de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNCIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste municipio. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 310.447,20; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 204.285,40; PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 113.122,29. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

PREFEITURA MUNCIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Juridica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço médico em plantão semanal de 08(oito) horas para atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 69.600,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNCIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil; 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar; 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT № 00013/2017 - 09.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 298.528,30; CT № 00014/2017 - 09.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 292.270,20.

Catolé do Rocha – PB, 10 de Fevereiro de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregocira Oficial e observado parecer da Assessoria Juridica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00051/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME - R\$ 47.810,00; INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 256,285,00.

Condado - PB, 02 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2016

A Prefeitura Municipal de Condado torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP nº 00051/2016, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Condado. Licitantes vencedores: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME, itens 4, 5 e 8, totalizando o valor de R\$ 47.810,00; INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP, itens 1, 2, 3, 6 e 7, totalizando o valor de R\$ 256.285,00. Informamos que o conteúdo na integra da Ata de Registro de Preços está disponível no endereço eletrônico: http://www.condado.pb.gov.br/

Condado - PB. 03 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00001/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do Município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC - EMP. PARAIB. PREST. DE SERV. COMBIN. A CONVENIOS LTDA - R\$ 19.200,00.

Condado - PB. 01 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2017

A Prefeitura Municipal de Condado torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP nº 00001/2017, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convenios do Município de Condado. Licitante vencedor: EPC - EMP. PARAIB. PREST. DE SERV. COMBIN. A CONVENIOS LTDA, item 1, totalizando o valor de R\$ 19.200,00. Informamos que o conteúdo na integra da Ata de Registro de Preços está disponível no endereço eletrônico: http://www.condado.pb.gov.br/.

Condado - PB, 01 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO